



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 033

Baixa determinação às Secretarias Municipais
SERAUPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a frequência de acidentes que vêm ocorrendo por insuficiência e inadequação das sinalizações em obras realizadas pela Administração Municipal, ensejando a tomada de urgentes medidas a fim de que lamentáveis acontecimentos não se sucedam,

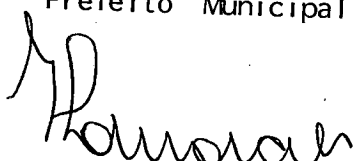
RESOLVE:

1. DETERMINAR a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal, bem como ao Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, que se proceda a afixação de placas de adequada sinalização e advertências em todas as obras realizadas pela Administração Municipal, bem como as realizadas por firmas empreiteiras, cuja exigência deve ser condicionada em cláusula contratual.
2. ESTABELECER que os eventuais prejuízos causados ao Município em decorrência da inobservância da determinação acima sejam ressarcidos pelo responsável pelo evento.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 1991.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração